

EDITAL Nº 16 - TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPED/SELOG

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO E HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO (TRE-PE), no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto na Lei n.º 11.788, de 25/09/2008, e na Resolução TRE/PE n.º 346, de 13/05/2019, e tendo em vista o Processo de Seleção de Estagiários de Nível Superior/2023, **RESOLVE:**

1. COMUNICAR que foram analisados os recursos referentes ao resultado provisório, tendo sido julgados procedentes, ou parcialmente procedentes, aqueles interpostos pelos candidatos adiante nominados:

NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CURSO
JOZINEIDE ALVES DE FREITAS	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU	DIREITO
LARYSSA RAFAELLY CAMPOS SILVA	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU	DIREITO
LAURA GONÇALVES P. B. DE VASCONCELOS	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO	DIREITO
MÍSIA MARCELA GOMES SILVA	FACULDADE DE OLINDA	DIREITO
OTÁVIA DO NASCIMENTO FERREIRA	CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO	DIREITO
JOÃO ANTÔNIO TOMÉ VALERIANO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	SECRETARIADO EXECUTIVO
MATHEUS DE SOUZA RIBEIRO	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU	SISTEMA DE INFORMAÇÃO

- **2. TORNAR PÚBLICO** que, após a aplicação dos critérios de desempate, nos termos do subitem 3.5 do Edital de Abertura de Inscrições, e o provimento total ou parcial dos recursos discriminados no item 1, foram devidamente alteradas as listas de classificação do Resultado Provisório, divulgado em 29/03/2023.
- **3. RESSALTAR** que os candidatos serão convocados para o estágio de acordo com a ordem de classificação, nos termos do item 4.1 do Edital de Abertura de Inscrições, mediante comunicação divulgada na página eletrônica da *Internet* do TRE-PE, no endereço www.tre-pe.jus.br, no caminho Institucional/Projetos Sociais/Programa de Estágio/Processo Seletivo 2023/Nível Superior.
- **4. HOMOLOGAR** o resultado definitivo do processo de seleção, cujas listas de classificação serão publicadas na página eletrônica do TRE-PE, no endereço <u>www.tre-pe.jus.br</u>, no mesmo caminho citado no item 3, no dia 26 de abril de 2023, conforme data especificada no Edital de Abertura de Inscrições.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, **Presidente**, em 25/04/2023, às 12:15, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 2189708 e o código CRC 4200C2AB.

0000955-07.2023.6.17.8000 2189708v3